



PRÊMIO IEL DE TALENTOS

2025

REGULAMENTO DA ETAPA REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE

Categorias: ESTÁGIO

Modalidades:

ESTAGIÁRIO INOVADOR

EDUCAÇÃO INOVADORA

ESTÁGIO INOVADOR

Destaques:

EDUCAÇÃO INOVADOR no SISTEMA S

ESTÁGIO INOVADOR no SISTEMA S

Abril 2025

1. A PREMIAÇÃO

O Prêmio IEL de Talentos é uma iniciativa anual, realizada pelo Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Central – IEL/NC, e replicada pelos seus Núcleos Regionais em cada estado do país, incentivando o empreendedorismo, a qualificação de talentos, o desenvolvimento das empresas, contribuindo para a consolidação de uma gestão mais forte e competitiva.

Com o objetivo de estimular a inovação e o desempenho, mediante o reconhecimento e premiação dos programas de estágios e jovens aprendiz e bolsistas Inova Talentos, executados por empresas, bolsistas, estagiários e instituições de ensino. A estratégia é reconhecer e incentivar a implementação dos projetos inovadores na jornada acadêmica e profissional dos jovens talentos, levando grandes resultados para as empresas.

Essa premiação está focada em projetos de estágio e jovens aprendizes que estejam aderentes ao conceito de inovação e às seguintes premissas: Benefícios do programa e cumprimento da legislação de Estágio; Incentivo a criatividade e inovação; Valorização de pessoas; Meritocracia; Transparência e divulgação de desempenhos inovadores; Estímulo ao trabalho em equipe e maximização da atração e motivação dos jovens talentos.

2. REGULAMENTO DA ETAPA REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE:

O prêmio IEL de Talentos é dividido em DUAS etapas: a *Estadual*, realizada pelo Núcleo Regional Rio Grande do Norte onde os projetos 1^{os} colocados da etapa regional de cada modalidade, serão automaticamente encaminhados para concorrer a segunda etapa, a *Nacional*, realizada pelo Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Central – IEL/NC, concorrendo com os demais projetos de outros estados da federação.

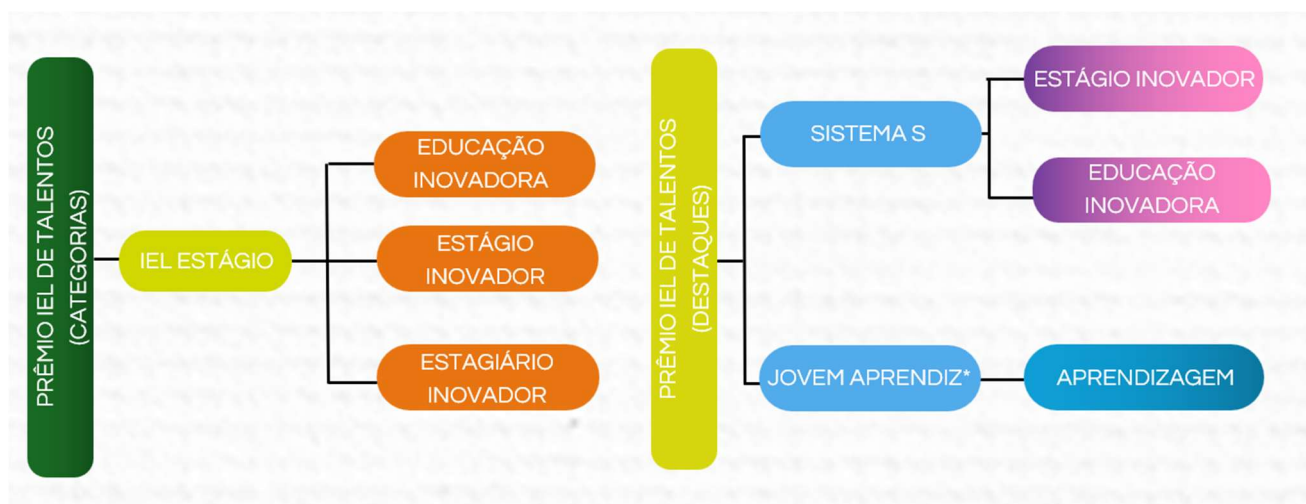
Dessa forma, este Regulamento, regimenta e normatiza os critérios específicos da primeira etapa do Prêmio IEL de Talentos para a edição 2025, não sobrepondo os itens contidos nos Regulamentos Nacional de cada Modalidade, que deverão ser consultados no link: <https://www.portaldaindustria.com.br/iel/canais/premio-iel-talentos/>

Dessa forma, para a devida participação, os interessados deverão atender todas as disposições descritas nos Regulamentos Nacional do Prêmio IEL de Talentos – Categoria Estágio – Edição 2025, estando enquadrados em uma das modalidades da premiação.

3. CATEGORIAS, MODALIDADES e CLASSIFICAÇÕES:

O prêmio é dividido nas CATEGORIAS e MODALIDADES descritas no quadro abaixo:

CATEGORIA	MODALIDADE	OBJETIVO
Estágio	Educação Inovadora	Visa reconhecer a instituição de ensino técnico-profissional ou superior, convênidas ao IEL/RN, que possui práticas inovadoras, possibilitando a formação de profissionais com perfil inovador.
	Estágio Inovador	Visa reconhecer a empresa contratante de estagiários que possui um programa de estágio intermediado pelo IEL/RN, ou diretamente com as instituições de ensino, que contenha práticas diferenciadas, possibilitando a formação de profissionais com perfil inovador.
	Estagiário Inovador	Visa reconhecer o estagiário, o supervisor e a empresa que implementaram atividades de estágio com a intermediação do IEL/RN, que possuem práticas diferenciadas, proporcionando competências fundamentais para a formação de um profissional inovador.
Jovem Aprendiz	Aprendizagem	Visa premiar a qualidade dos programas de aprendizagem intermediados pelo IEL/RN, reconhecendo o desempenho do aprendiz e o acompanhamento da empresa , forma a garantir a conexão entre o jovem aprendiz e o mercado de trabalho a partir do cumprimento da Lei 10.097/2000



Dentro de cada modalidade, as práticas inscritas serão organizadas conforme o porte da empresa, o segmento de atuação e os níveis de ensino, respeitando as particularidades de cada categoria de inscrição:

- Nas modalidades 'ESTAGIÁRIO INOVADOR' e 'ESTÁGIO INOVADOR', a classificação será feita com base no porte da empresa, considerando a quantidade de funcionários;
- As práticas de estágio desenvolvidas por instituições do SISTEMA S (SENAI, SESI, SENAC, SESC, SENAR, etc) serão avaliadas em uma categoria específica de 'DESTAQUE';
- Para a modalidade 'EDUCAÇÃO INOVADORA', a distribuição será feita de acordo com o nível de ensino.

4. PREMIAÇÃO REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE:

Em cerimônia presencial a ser realizada na cidade de Natal/RN, em local e data a serem definidos posteriormente, os finalistas de cada modalidade serão agraciados com os prêmios descritos no quadro abaixo:

MODALIDADE ESTAGIÁRIO INOVADOR:			
	MICRO E PEQUENA EMPRESA	MÉDIA EMPRESA	GRANDE EMPRESA
1º lugar:	Estagiário: R\$ 2.000,00, Certificado + Troféu Supervisor: Certificado Representante da empresa: Certificado + Troféu		
2º lugar:	Estagiário: R\$ 1.500,00, Certificado + Troféu Supervisor: Certificado Representante da empresa: Certificado + Troféu		
3º lugar:	Estagiário: R\$ 1.000,00, Certificado + Troféu Supervisor: Certificado Representante da empresa: Certificado + Troféu		

MODALIDADE ESTÁGIO INOVADOR (EMPRESA):				
	MICRO E PEQUENA EMPRESA	MÉDIA EMPRESA	GRANDE EMPRESA	SISTEMA S
1º, 2º e 3º lugar	Representante da empresa: Certificado + Troféu			

MODALIDADE EDUCAÇÃO INOVADORA:			
	ENSINO PROFISSIONAL - TÉCNICO	ENSINO SUPERIOR	SISTEMA S
1º, 2º e 3º lugar	Representante da IEs: Certificado + Troféu		

Deverá ser responsabilidade da empresa ou da instituição de ensino, os custos de deslocamento dos seus finalistas para a cerimônia regional, porém caso a prática seja finalista da Etapa Nacional, o IEL arcará com despesa de passagens e hospedagens a cidade do evento de um representante da empresa.

5. AVALIAÇÃO

A avaliação das práticas inscritas está vinculada às duas etapas do prêmio. Assim, a etapa estadual seguirá integralmente os critérios e características estabelecidos no item 9.1.1 dos Regulamentos Nacionais.

6. CRONOGRAMA

A Etapa Regional ocorre em todas as unidades da federação e obedece, assim como a Etapa Nacional, ao seguinte calendário:

- Inscrições: Até 31/05/2025;
- Avaliação etapa regional: 02/06/2025 a 18/07/2025;
- Divulgação dos Finalistas Regionais: 21/07/2025 a 15/08/2025;

- Cerimônia Regional de Premiação da 1ª Etapa: agosto/2025. A data, horário e local será posteriormente divulgado;
- Avaliação etapa nacional: 01/08/2025 a 10/09/2025;
- Premiação Nacional: novembro de 2025, em Recife/Pe.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este Regulamento é parte integrante dos Regulamentos Nacionais de cada modalidade, disponíveis no portal:

<https://www.portaldaindustria.com.br/iel/canais/premio-iel-talentos/categoria-iel-estagio/>

Dessa forma, o presente regulamento submete-se às diretrizes estabelecidas nesses instrumentos, que possuem caráter soberano. A participação no prêmio exige o cumprimento integral de todos os itens e formulários previstos neste e nos Regulamentos Nacionais.

Os casos omissos relativos a este Regulamento deverão ser consultado o Regulamento Nacional, e caso não sendo atendidos deverão ser encaminhados ao e-mail estagio@rn.iel.org.br, onde serão decididos pelos organizadores do Prêmio.